



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 083/2022

DATA: 07 de Janeiro de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Prefeita Municipal em exercício e dá outras providências”.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a Vice-Prefeita Sra. Rosemar Santos Marchetto, para exercer a função de **Prefeita Municipal em Exercício**, a partir do dia **10 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022**, conforme a Portaria GP nº 082/2022 de 07 de janeiro de 2022, Ata de Sessão Solene de Transmissão de Cargo de Prefeito Municipal de 04 de janeiro de 2022, nos moldes do Decreto Legislativo Municipal nº. 001/2022 de 07 de janeiro de 2022, bem como Lei Orgânica Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.